



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO Nº 232/19

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 05/12/2019

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

Itarumã –GO, 05 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte em caráter vitalício em favor de **DORACY DIVINA FERREIRA SILVA**, viúva do servidor **ANTÔNIO ROSA DA SILVA**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em caráter vitalício, em favor de **DORACY DIVINA FERREIRA SILVA**, portadora do CPF: 350.065.521-15, viúva do servidor **ANTÔNIO ROSA DA SILVA**, portador do CPF: 197.412.861-04, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, sendo que o benefício de Pensão por Morte corresponderá a integralidade da última remuneração do servidor, assim discriminada:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.405,89
Quinquênio (35%)	R\$ 492,06
Total dos Proventos	R\$ 1.897,95

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 01/12/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019.

Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal